

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

I. DATA, HORA e LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 28, 29 e 31 de março de 2025 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B39, B15 e B14, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976"). **III. PUBLICAÇÕES:** O relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente da Companhia – Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (CRC 2SP-025.583/O-1) ("Auditor Independente") – relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na edição do dia 25 de março de 2025 no jornal O Estado de São Paulo, páginas 1 a 6, do caderno Economia e Negócios, e em 25 de março de 2025, em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia. **IV. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 94,10% (noventa e quatro inteiros e dez décimos por cento) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.350.430 (cinco milhões, trezentas e cinquenta mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, os Srs. **Octavio Zampirolo Neto**, Contador inscrito no CRC nº 1SP-289.095/O-3, e **André Messias Leite Barbosa**, Contador inscrito no CRC nº SP-291589/O-0, representantes do Auditor Independente. **V. MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **FERNANDA BAYEUX**, para secretariá-lo. **VI. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.312 mil e consequente distribuição de dividendos; e (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração, e (iv) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2025. **VII. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976. **VIII. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o relatório e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativa e do parecer do Auditor Independente. (ii) Aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 3.312 mil, e consequente distribuição de dividendos, na forma prevista nos artigos 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (ii.1) Constituição de reserva legal no montante de **R\$ 166 mil**; (ii.2) Constituição de reserva estatutária no montante de **R\$ 157mil**; (ii.3) Distribuição de dividendos no montante de **R\$ 787.000,00** (setecentos e oitenta e sete mil reais), em atenção ao dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, sendo devido R\$ 0,121469 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove milionésimos de centavos de real) por ação ordinária, e R\$ 0,133611 (cento e trinta e três mil, seiscentos e onze milionésimos de centavos de real) por ação preferencial, todas nominativas, de emissão da Companhia, a serem pagos, em parcela única, em 27 de junho de 2025, conforme posição em 30 de abril de 2025, sendo as ações negociadas *ex-dividendos* a partir de 02 de maio de 2025, e (ii.4) Constituição de reserva de lucros no montante de **R\$ 2.202.000,00** (dois milhões, duzentos e dois mil reais). (iii) Ainda, após discussões, em virtude da não indicação de candidatos em quantidade suficiente ao preenchimento integral de até 10 vagas disponíveis para o Conselho de Administração, nos termos do Estatuto da Companhia, e conforme indicado na Proposta da Administração, aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição para a função de Membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028, com posse a partir de 01 de maio de 2025, dos Srs. **INGO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.885.436-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.500.708-53, escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **JOÃO CARLOS SENISE**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 8.131.184-9-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 075.914.258-03, residente e domiciliado na Av. Arruda Botelho 184, nesta Capital do Estado de São Paulo; a Sra. **PAULA WEISZFLOG**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 27.103.805-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.938.548-80, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo, os Srs. **PAULO RENATO FERREIRA VELLOSO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.475.469-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.665.338-24, residente e domiciliado na Rua República Dominicana, 297, nesta Capital do Estado de São Paulo; **TILO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.181.461 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.407.218-90, residente e domiciliado em Rossbergweg nº 3, Código Postal 87629, Füssen, Alemanha, e ainda, como Membros Independentes do Conselho de Administração, os Srs. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 03.574.527-2 SECC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.224.557-53, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **JOÃO COMÉRIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG 701.750 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.893.007-20, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **MARCELO RENAUX WILLER**, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 1.909.667-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.351.329-34, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **THIBAUD LECUYER**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V722295-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.259.897-71, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo. No prazo de 60 (sessenta) dias da presente Assembleia, deverá ser convocada e realizada nova Assembleia para ratificação da presente eleição dos Membros do Conselho de Administração, e a eleição complementar de candidatos suficientes ao preenchimento integral das 10 (dez) vagas, nos termos do Estatuto Social. (iii.1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam que estão em condições de firmar o instrumento que trata o artigo 147, §4º da Lei nº 6.404/1976 e o quanto disposto na Resolução CVM nº 80/22. (iii.2) A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 80/22. (iv) Por fim, aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o montante global de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2025 fixado em até R\$ 12.611.000,00 (doze milhões, seiscentos e onze mil reais), sendo os limites globais de remuneração de R\$ 6.481.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais) para a Diretoria e R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais) para o Conselho de Administração. Finalizadas as deliberações, após esclarecimentos finais, o acionista Sr. Norio Suzaki pediu a palavra para manifestar seus agradecimentos e reconhecimento ao trabalho realizado pela Administração da Companhia, até o presente momento. **IX. MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **X. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Hélio Lima Magalhães – Presidente; Fernanda Marques Bayeux – Secretária; Acionistas Presentes: Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojucar Participações LTDA; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Norio Suzaki, Waladi Participações LTDA, e Walter Weiszflog. A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2025. Mesa: **HÉLIO LIMA MAGALHÃES - Presidente, FERNANDA MARQUES BAYEUX - Secretária.** JUCESP nº 170.732/25-3 em 21.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>